



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

ESCLARECIMENTO 02

A TODAS ÀS EMPRESAS QUE RETIRARAM O EDITAL E DEMAIS INTERESSADOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5553/15

Atendendo ao pedido de esclarecimento, temos a informar o seguinte:

Pergunta 01:

“Referente ao pregão presencial nº 07/15, gostaria de saber se o documento comprobatório de qualificação Técnica, solicitada no item 6.1.3 pode ser a cópia do contrato de prestação de serviços.”

Resposta:

Segue transcrito o item concernente ao questionamento:

6.1.3. Documentação comprobatória de Qualificação Técnica:

6.1.3.1. Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento anterior de serviços similares aos do objeto licitado, em qualquer quantidade.

Conforme disposto acima, o documento exigido para a comprovação de qualificação técnica é um atestado nos termos do item 6.1.3.1., de modo que não há possibilidade de substituí-lo por qualquer outro documento, inclusive cópia de contrato de prestação de serviços.

Pergunta 02:

“Outra Dúvida, enviei o Anexo 1 para o e-mail de compra2@camarasantabarbara.sp.gov.br e recebi um retorno escrito recebido, esse retorno já quer dizer que os responsáveis já estão cientes do interesse na participação da empresa?.”

Resposta:

Sim, os responsáveis estão cientes.

Recomendamos, entretanto, o preenchimento e envio do Anexo 1 - Recibo de Retirada de Edital, o qual informa o interesse de modo mais formal.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de agosto de 2015.

Sueli de Fátima Dellagrancia Margato
Pregoeira